



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 182, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000344/2022-45 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0420302),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar as celebrações dos Contratos/Empenhos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e as Empresas: Super Licite Licitações Ltda - CNPJ: 33.275.120/0001-50 e Hani Fathi Shousha - CNPJ: 37.622.523/0001-80, objetivando a contratação de Fornecimento de material de consumo para o Setor Gráfico e Reprográfico da Sudam, no valor global de R\$ 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor, conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
01	Papel Reciclado Cor Bege Claro, de 1ª qualidade, gramatura 75g/m2, formato 660 x 960 mm, (Pacote com 500 folhas).	SUPER LICITE LICITACOES LTDA - CNPJ: 33.275.120/0001-50	10	397,80	3.978,00
03	Ilhós Niquelado com Arruela (Cor Prata), para uso Gráfico e reprográfico. Pacote de ilhós com 200 unidades (completo de Ilhós Niquelado com arruelas).	HANI FATHI SHOUSHA - CNPJ: 37.622.523/0001-80	05	180,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.878,00</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/04/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/04/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/04/2022, às



09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421136** e o código CRC **DCB82AC0**.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos